



**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ.**

**Ref.: Recurso Administrativo apresentado pela Licitante à ATA de Julgamento dos Documentos de Habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023**

**Processo Administrativo nº 3200.12401/2023**

GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Alexandre Barreto, nº 411 - Santa Cruz - Rio de Janeiro / RJ - CEP.: 23.520-450, inscrita no CNPJ sob o nº 30.017.321/0001-60, nos autos da licitação em referência, vem perante V.Sas., com fundamento na cláusula 17 do Edital Habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023, em atenção ao resultado da fase de habilitação, divulgado no dia 22/09/2023, interpor reconsideração à ATA de Julgamento dos Documentos de Habilitação, com base nos seguintes fatos e fundamentos a seguir expostos:

### **1. TEMPESTIVIDADE:**

Conforme cláusula 17.4 do Edital, a decisão da fase de habilitação foi divulgada no dia 22/09/2023, através da ATA de Julgamento dos Documentos de Habilitação e o referido recurso foi impetrado em 28/09/2023.

Dessa forma, o recurso apresentado nesta data é plenamente tempestivo.



## 2. RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitadas as empresas DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.

## 3. RAZÕES

- DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

- As atividades da Licitante descritas em seu Contrato Social e na Certidão de Registro do CREA/BA não constam as atividades de contenção de encosta, as quais são o objeto da licitação.

- CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA

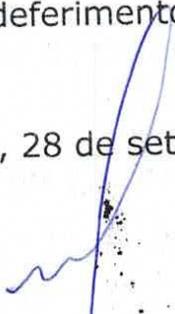
- Em atendimento ao item 8.12.2.2 do edital, na sua alínea "a", a empresa não apresentou atestação para os serviços de concreto projetado para os lotes 1, 2, 3 e 4 e sim serviço de solo grampeado, que não comprova tal exigência. Para o lote 4 a empresa também não apresentou atestação para os serviços de fornecimento e instalação de geogrelha.

## 4. DO PEDIDO

Postos todos os fundamentos acima, pleiteia-se, respeitosamente, à V.Sas. que seja, por fim, julgado procedente este recurso, julgando inabilitadas as concorrentes.

Termo em que, pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA  
ID: 177/D-PB (CREA/PB)  
CPF: 020.311.754-91